

## REGULAMENTO



## 1 – Enquadramento

O Museu da Baleia da Madeira (MBM) promove, desde o ano letivo 2012/2013, o projeto de educação e criatividade denominado BaleiArte, no âmbito do qual é explorado um tema anual. Este ano, o MBM propõe o tema “Guarda-Mar”, que consiste numa intervenção artística sobre um guarda-sol, a ser fornecido pelo MBM a cada grupo participante. Serão disponibilizados dez guarda-sóis para o efeito, que no final serão integrados nas esplanadas da frente mar do Caniçal, em parceria a estabelecer com os proprietários dos espaços.

Este projeto criativo, que alia a missão do museu à arte, visa sensibilizar para a preservação dos recursos marinhos e do equilíbrio dos ecossistemas, partindo da premissa que a importância atribuída ao mar tem de ser repensada e mudada.

## 2 - Objetivos

- a) Promover o conhecimento científico sobre os cetáceos e o meio marinho;
- b) Mobilizar saberes que permitam influenciar comportamentos mais ecológicos e responsáveis;
- c) Desenvolver um projeto de continuidade pedagógica entre a comunidade educativa e o MBM;
- d) Aproximar o MBM, pautado pelos seus valores e missão, da comunidade;
- e) Promover a criatividade, tendo em atenção as temáticas do museu e a conservação dos ecossistemas;
- f) Aplicar técnicas que manifestem expressividade, utilizando os materiais com intencionalidade plástica.

## 3 - Atividade a desenvolver

Criar e executar um módulo através da repetição (ordenada ou não), com o intuito de gerar um padrão num guarda-sol, que deverá ter como principal inspiração os cetáceos.

São passíveis de serem utilizadas as seguintes formas de expressão artística: desenho, pintura ou impressão.

## 4 - Critérios para a elaboração dos trabalhos

- a) O produto artístico final deve transmitir uma mensagem visual persuasiva sobre o meio marinho, capaz de sensibilizar a sociedade para os problemas do meio ambiente.
- b) Tendo em linha de conta que o guarda-sol é concebido para ser colocado no exterior, é aconselhável a utilização de uma tinta acrílica.
- c) O produto final deverá ser original e contemplar noções de composição e harmonia.

## 5 - Destinatários

Este desafio está aberto à participação dos estabelecimentos de educação da Região Autónoma da Madeira e outras instituições/entidades análogas, à educação, ou de cariz social (exemplo: Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Centros de dia, etc.).

## 6 - Inscrição

- a) O prazo de inscrição é até ao dia 6 de novembro de 2022;
- b) Decorre online, através do preenchimento do formulário que está disponível na página WEB do museu da baleia <https://forms.gle/5aZ2kDNoMnkY5DL3A>
- c) Deve ser realizada por um docente/profissional, o qual deve identificar-se como responsável pelo grupo;
- d) Cada grupo/equipa participante não deve exceder os 25 elementos (exclui-se deste número o docente/profissional responsável).

## 7- Seleção dos participantes

- a) A seleção dos grupos participantes é realizada pelos Serviços Educativos do MBM, tendo como critério prioritário a ordem de inscrição.
- b) Será dada primazia à primeira inscrição de cada entidade ou instituição (no caso de haver duas ou mais inscrições provenientes da mesma instituição).

## 8 - Responsabilidade dos participantes

- a) O responsável por cada grupo participante deve garantir:
  - I) O cumprimento de todos os termos do presente regulamento;
  - II) A conclusão do projeto artístico dentro do prazo estipulado;
  - III) A devolução do guarda-sol sem qualquer dano;
  - IV) A realização, na íntegra, do produto artístico, por parte dos intervenientes;
  - V) O contacto com os Serviços Educativos do MBM, com o objetivo de informar sobre o seguimento do projeto;
  - VI) Assegurar as visitas às escolas, pela equipa dos Serviços Educativos, a fim de auxiliar e monitorizar o andamento dos trabalhos.
- b) O produto artístico final não pode ser exposto, divulgado ou publicado, por qualquer via, antes da sua apresentação oficial pela entidade organizadora.
- c) Cada grupo de participantes inscritos tem direito a uma visita gratuita ao MBM, de modo a recolher informação e inspiração para o trabalho. A deslocação e/ou transporte do grupo até ao MBM é da inteira responsabilidade da instituição/entidade participante e deverá acontecer, preferencialmente, até ao final do mês de janeiro.

## 9 - Calendarização

Início das inscrições	11 de outubro de 2022
Fim do prazo de inscrição	06 de novembro de 2022
Visitas de estudo ao Museu (preferencialmente)	Até 31 de janeiro de 2023
Recolha dos trabalhos	Até 15 de maio de 2023
Abertura da exposição	Final de maio de 2023 (data a definir)

## 10 – Reconhecimento

Todos os grupos participantes têm direito a:

- a) Uma visita gratuita ao MBM;
- b) Um brinde;
- c) Um certificado de participação.

## 11 - Disposições finais:

a) Os participantes cedem, sem qualquer restrição, os direitos de imagem/publicidade ao MBM, assim como todos os direitos de propriedade relativos ao produto artístico .

b) Os trabalhos realizados farão parte de uma exposição temporária, cuja montagem ficará a cargo do MBM;

c) A inauguração da exposição acontecerá no final do mês de maio (dia e hora a definir);

d) A organização e divulgação do presente desafio compete ao MBM;

e) A violação de qualquer disposição do presente regulamento implica a exclusão do participante;

f) Qualquer dúvida e/ou omissão, do presente regulamento, será analisada pela direção do MBM.